



## Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ

**LEI MUNICIPAL N° 8.834, DE 08/07/2024**

**DENOMINA PRAÇA ALCEBIADES CORREA DE MELO A PRAÇA EXISTENTE NA  
TRAVESSA CÂNDIDO BORSATO, EM FRENTE AO Nº 901, ALTO BOA VISTA, BAIRRO  
CASCATINHA, 2º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.**

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU,  
JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 2º E 7º DO  
ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:*

**Art. 1º** Fica denominada PRAÇA ALCEBIADES CORREA DE MELO, a praça existente na Travessa Cândido Borsato, em frente ao nº 901, Alto Boa Vista, Bairro Cascatinha, 2º distrito de Petrópolis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o  
conhecimento da presente Lei competir, que a  
executem e a façam executar, fiel e  
inteiramente como nela se contém.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de julho de  
2024.*

**JÚNIOR CORUJA  
PRESIDENTE**

*Autoria: Marcelo Chitão  
CMP: 2017/2023*